

## REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art. 1º** - O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades de elaboração, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dos cursos de graduação, da Faculdade Raimundo Marinho-FRM.

§1º- O TCC deverá ser apresentado na forma de um trabalho desenvolvido por acadêmicos, individualmente ou em dupla de acordo com a Diretriz Curricular de cada curso, apresentado na forma de monografia, artigo científico ou tecnológica, sob a orientação de um professor do curso.

§2º- A aprovação em TCC, assim como a aprovação em todas as disciplinas são indispensáveis para a colação de grau de qualquer aluno matriculado dos cursos de graduação da FRM.

§3º- Somente será aceito artigo científico inédito com parecer de aprovação do Professor Orientador.

§4º- Os projetos de TCC I que necessitem de aprovação de comitê de ética, deverão ser previamente submetidos à plataforma Brasil, antes da execução do trabalho.

### CAPÍTULO II – COORDENADOR DE TCC

**Art. 3º** - A atividade TCC é desenvolvida sob a coordenação do professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo Único - O professor de TCC é auxiliado em suas atividades pelos professores-orientadores.

**Art. 4º** - Ao Coordenador de TCC compete:

- I. elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao TCC;
- II. atender aos alunos matriculados nas atividades relativas ao TCC;
- III. encaminhar e receber dos professores-orientadores relatórios das atividades relativas ao TCC;
- IV. convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e alunos matriculados nas disciplinas relativas ao TCC;
- V. indicar professores-orientadores para os alunos, quando estes não fizerem a escolha;
- VI. enviar a biblioteca, em formato digital, o citado trabalho, após todas as correções e pareceres da banca examinadora e professor-orientador;
- VII. tomar, no âmbito de sua competência todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.
- VIII. Gerir todos os documentos pertinentes ao trabalho de TCC.

### CAPÍTULO III – DOS PROFESSORES ORIENTADORES

**Art. 5º** - O TCC será desenvolvido sob a orientação de um professor-orientador para no máximo, seis trabalhos.

Parágrafo Único: Aos professores-orientadores serão alocadas horas, em sua jornada semanal de trabalho, para o exercício de suas atividades extraclasse.

**Art. 6º** - Cabe ao aluno escolher o professor-orientador conforme o tema a ser desenvolvido, e os professores disponíveis, fazendo a eles o convite, levando em consideração os prazos estabelecidos no cronograma a ser elaborado pelo coordenador do TCC.

§ 1º - Ao assinar a Carta de Aceite, o professor está assumindo a orientação do aluno.

§ 2º - Pode o aluno contar com a colaboração de outro professor da FRM, que não o seu orientador, ou de profissional que não faça parte do corpo docente dos cursos de graduação da FRM, atuando como co-orientador, desde que obtenha a aprovação de seu orientador.

§ 3º - O nome do co-orientador deve constar nos documentos e relatórios entregues pelo aluno, formalizando por meio de carta de aceite.

**Art. 7º** - Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, cabe ao coordenador de TCC decidir a respeito.

Paragrafo único - Na indicação de professores orientadores, o coordenador de TCC deve levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientados entre eles.

**Art. 8º** - A substituição de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído.

Paragrafo único - É da competência do Coordenador de TCC a solução de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise pelo Coordenador de Curso.

**Art. 9º** - O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I -frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de TCC;
- II - atender quinzenalmente, seus alunos orientados, em horário previamente fixado;
- III - analisar e avaliar os relatórios parciais mensais que lhes forem entregues pelos orientados;
- IV - assinar, juntamente com o coordenador de TCC, fichas de avaliação dos TCC's.
- V - cumprir e fazer cumprir este regulamento.

**Art. 10** - A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

**Paragrafo Único** - O não cumprimento do disposto nos artigos 11 e 23 deste Regulamento autoriza o professor a desligar-se dos encargos de orientação, por meio de comunicação oficial ao Coordenador de TCC.

## CAPÍTULO V – DOS ALUNOS

**Art. 11** - Considera-se aluno em fase de realização do TCC aquele regularmente matriculado no último período de cada curso e na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, além de não poder ter mais de seis pendências acumuladas ao longo do curso.

**Art. 12** - O aluno em fase de realização do TCC tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I. Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de TCC ou pelo seu orientador;
- II. mínimo quinzenais com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
- III. cumprir o calendário divulgado pelo Coordenador de TCC, para entrega de projetos e versão final do TCC.
- IV. elaborar a versão definitiva de seu TCC, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e/ou do Coordenador de TCC.

## CAPÍTULO VI – DO PROJETO DE TCC

**Art. 13** - O aluno deve elaborar seu projeto de TCC de acordo com este Regulamento e com as recomendações do seu professor orientador.

**Paragrafo Único** - A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos em normas regulamentadoras sobre documentação (manual do tcc), no que for a eles aplicável.

**Art. 14** - A estrutura do projeto de TCC, dependerá do tipo de pesquisa a ser desenvolvida e encontra-se definida no Manual de elaboração de TCC.

**Art. 15** - O projeto de TCC deve ser entregue ao Coordenador de TCC, em uma via, assinada pelo orientador responsável, dentro do prazo a ser designado pelo Coordenador de TCC.

§ 1º - Cabe ao orientador e ao professor da disciplina de TCC I a avaliação e aprovação dos projetos apresentados pelos alunos.

§ 2º - O projeto reprovado deve ser devolvido ao aluno no prazo de cinco dias, para que seja reformulado ou refeito e possa ser entregue novamente ao orientador.

**Art. 16** - Aprovado o projeto de TCC, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

- I. ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a quinze dias, contados da data de início do período letivo;
- II. haver a aprovação do professor orientador;
- III. ter a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;
- IV. ter a aprovação do Coordenador de TCC.

**Paragrafo Único** - Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do orientador.

## CAPÍTULO VII - DO TCC

**Art. 17** - O TCC deve ser elaborado considerando-se:

- I. na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas regulamentadoras sobre documentação, no que forem a eles aplicáveis;
- II. no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no art. 3º deste Regulamento e a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área dos cursos de graduação.

**Art. 18** - O aluno deverá entregar o TCC ao Coordenador, na data estabelecida para cada curso, dentro do semestre letivo que estiver cursando a disciplina de TCC II.

§1º O Coordenador do Curso só aceitará a entrega do trabalho acompanhado do Termo de Isenção de Responsabilidade assinado pelo aluno (Apêndice H) e a da Autorização do orientador para entrega do TCC (Apêndice C).

§2º O aluno deverá entregar três vias impressas e encadernadas para serem encaminhadas à Banca Examinadora.

**Art. 19** - A apresentação oral do TCC é obrigatória. O aluno terá de quinze a vinte minutos para apresentar o trabalho, devendo ser registrado em ata. (Ver Apêndice I).

## CAPÍTULO VIII - DA BANCA EXAMINADORA

**Art. 20** - O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) membros e um suplente. Dois membros titulares e o suplente serão designados pelo Coordenador do TCC e o outro será o professor orientador. § 1º Qualquer membro escolhido com interesse na área de abrangência da pesquisa, pode fazer parte da banca examinadora, sendo dois dos membros, obrigatoriamente professores da FRM.

§ 2º A banca examinadora somente poderá executar os seus trabalhos com a presença dos seus três membros.

§ 3º Caso algum membro da banca examinadora não possa comparecer à apresentação do TCC, deverá avisar com a antecedência de uma semana, para que seja convocado o suplente.

§ 4º Não comparecendo qualquer dos professores designados para a banca examinadora, o Coordenador do TCC convocará um membro suplente.

## CAPÍTULO IX – DA AVALIAÇÃO DO TCC

**Art. 21** - O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser disponibilizado para os examinadores, no mínimo, com 15 (quinze) de antecedência em relação à data designada para a apresentação pública. A aceitação de exemplares do TCC após esse prazo ficará a cargo do examinador, sofrendo os autores as consequências decorrentes da não aceitação pela expiração de prazos.

**Art. 22** - A atribuição das notas ocorrerá após a correção do trabalho, levando em consideração o texto escrito e a apresentação oral, que será de 20 minutos para apresentação e dez para arguição. Excetua-se a essa regra o TCC sem defesa oral, que será levado em consideração apenas o texto escrito.

§ 1º Será utilizada, para atribuição das notas, ficha de avaliação individual na qual o professor põe a nota, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 2º A nota final do aluno será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

§ 3º Para aprovação nos TCC I e II, o aluno deve ter nota igual ou superior a 70 (sessenta), sendo 50% nota atribuída pelos membros da banca examinadora e os outros 50% atribuídos pelo professor da disciplina TCC I, ouvido o orientador, e para o TCC II a nota da defesa.

**Art. 23** - Se reprovado, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser refeito e submetido a uma nova apresentação à mesma banca (exceto casos em que algum dos docentes e o respectivo suplente não mais mantenham vínculo com a instituição), em um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da primeira apresentação.

**Art. 24** - No caso de plágio, o orientador e/ou a Banca Examinadora deverá reprovar o trabalho, tendo o aluno que se re matricular na disciplina no semestre seguinte e cursá-la até o final do período.

**Art. 25** - Os Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados serão enviados à Biblioteca da Faculdade Raimundo Marinho.

**Art. 26** - Após aprovado da banca examinadora e realização das correções finais, o aluno fará a entrega de 01 (uma) cópia em CD, com capa de identificação, na extensão pdf (conforme Apêndice N), até 15 (quinze) dias após a apresentação, com anuência do orientador.

Paragrafo único: o não cumprimento dos prazos ensejará na reprovação automática do aluno.

## CAPÍTULO X – CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 27** - O presente Regulamento só pode ser alterado através do voto da maioria absoluta dos membros do Conselho Superior - CAD, na forma do regimento da FRM.

**Art. 28** - Compete ao Coordenador do TCC dirimir dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 29 - Este regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Elaboração:** Conselho Superior Acadêmico e Administrativo - CAD

**Aprovação:** em 02 de maio de 2019

**Revisado:** em 14 de janeiro de 2020

## APÊNDICES

**APÊNDICE A - CARTA DE ACEITE**

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de orientar ou co-orientar e levar a termo o projeto intitulado \_\_\_\_\_, realizado pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_ da Faculdade Raimundo Marinho.

Sendo assim, declaro estar de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso.

Maceió/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) a ser orientado(a)

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a) / . Co-orientador(o)

## APÊNDICE B – FICHA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO

Orientador(a):	Data:
Aluno(a):	
Título do TCC:	
Telefone:	E-mail:

### 1. ATENDIMENTO

Descrição das atividades:

---

---

---

Retorno marcado para o dia: \_\_\_\_\_

Visto Aluno: \_\_\_\_\_

2. DATA DO RETORNO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Acompanhamento:

---

---

---

Retorno marcado para o dia: \_\_\_\_\_

Visto Aluno: \_\_\_\_\_

3. DATA DO RETORNO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Acompanhamento:

---

---

---

Retorno marcado para o dia: \_\_\_\_\_

Visto Aluno: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)

**APÊNDICE C – AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR PARA ENTREGA DO TCC**

Eu, \_\_\_\_\_, orientador do(s) aluno(a) do curso de \_\_\_\_\_ da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO, autorizo a entrega ao Coordenador do Curso, o Trabalho intitulado \_\_\_\_\_, para avaliação da Banca Examinadora, conforme regulamento interno desta Faculdade.

Informo, ainda, que acompanhei o TCC, conforme cronograma abaixo:

**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO TCC**

Meses	Dias de orientação										Assinatura do Orientador
Fevereiro											
Março											
Abril											
Mai											
Junho											
Julho											
Agosto											
Setembro											
Outubro											
Novembro											
Dezembro											

Parecer do Professor Orientador:

---



---



---



---



---

Assinatura do Orientador(a)



**APÊNDICE D – EXEMPLO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

<b>CRONOGRAMA</b>									
	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.
1. Apresentação ao orientador	x								
2. Escolha do tema		x							
3. Elaboração e entrega do projeto				x					
4. Leitura Exploratória		x	x	x	x	x	x		
5. Leitura Seletiva			x	x	x	x			
6. Início da redação do TCC					x				
7. Avaliação do andamento do TCC						x	x	x	
8. Elaboração do TCC					x	x	x	x	
9. Digitação Provisória							x	x	
10. Conclusão e revisão do TCC								x	
11. Digitação das eventuais correções								x	
12. Entrega do TCC para avaliação da Banca Examinadora									x

**APÊNDICE E – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO**

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários, que assumo total responsabilidade pelo conteúdo apresentado neste Trabalho de Conclusão de Curso, isentando a FACULDADE RAIMUNDO MARINHO e o Orientador de toda e qualquer representação contra o TCC, estando ciente da regulamentação institucional de TCC da Instituição.

Estou informado de que poderei responder administrativa, civil e criminalmente em caso de cópia encontrada no trabalho apresentado para correção.

Maceió/AL, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_

---

Aluno

**APÊNDICE F – ATA**

ATA Nº \_\_\_\_ DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Aos \_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_, na FACULDADE RAIMUNDO MARINHO realizou-se a sessão pública de defesa de Trabalho de Conclusão do Curso de \_\_\_\_\_, intitulado \_\_\_\_\_ apresentada pelo (s) aluno (s) \_\_\_\_\_.

O trabalho foi iniciado às \_\_\_\_ h, pelo(a) professor(a) orientador(a) do TCC, presidente da banca examinadora, constituída pelos seguintes professores \_\_\_\_\_.

A banca examinadora, após a defesa do acadêmico, com duração 20 min., passou à arguição e comentários. Encerradas as arguições, os examinadores reuniram-se para avaliação e deram o parecer final sobre a apresentação e defesa oral do TCC, considerando-o:

( ) Reprovado

( ) Aprovado sem ressalvas, obtida a nota média \_\_\_\_\_.

( ) Aprovado com as ressalvas, obtida a nota média \_\_\_\_\_, devendo ser realizadas as seguintes melhorias no prazo de \_\_\_\_\_ dias:

---

---

---

Proclamado o resultado, o(a) presidente da banca examinadora encerrou os trabalhos, lavrando a presente ata que assina juntamente com os demais membros da banca examinadora e com o (a) discente.

Maceió/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA  
Prof.

\_\_\_\_\_  
DOCENTE CONVIDADO  
Prof.

\_\_\_\_\_  
ORIENTADOR  
Prof.

\_\_\_\_\_  
**Discente**

APÊNDICE G - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO TCC

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Candidato: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

**CRITÉRIOS AVALIADOS PELO PROFESSOR DA DISCIPLINA**

(Avaliação realizada ao longo do semestre)

Tópicos avaliados	Itens	Nota
Introdução	O aluno trabalhou dentro do tema proposto?	3
	O aluno conseguiu contextualizar a pesquisa?	4
	O aluno utilizou referencial teórico adequado para embasar as ideias apresentadas?	3
Justificativa	O aluno conseguiu mostrar a importância/relevância do objeto do projeto de pesquisa?	10
Objetivos	O aluno foi capaz de listar adequadamente suas pretensões com o projeto de pesquisa?	5
Material e Métodos	O aluno foi capaz de selecionar os recursos necessários para a implementação da pesquisa?	5
	O aluno foi capaz de sistematizar a elaboração e implementação do trabalho?	5
Cronograma	O aluno distribuiu adequadamente as etapas para a elaboração do projeto?	2,5
	O aluno cumpriu com o calendário proposto?	2,5
Referências Bibliográficas	O aluno utilizou fontes de pesquisas confiáveis?	4
	A maior parte das referências utilizadas são atuais e pertinentes?	3
	As citações foram feitas corretamente (ABNT)?	3
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>

**CRITÉRIOS AVALIADOS PELA BANCA EXAMINADORA**

(Avaliação do trabalho escrito, apresentação oral e arguição)

Tópicos Avaliados	Pontuação		
	Nota	Avaliador	
Trabalho Escrito			1
Relação do tema proposto com o conteúdo escrito	3,0		
Planejamento e organização das ideias	3,0		
Ortografia e gramática	2,0		
Qualidade do referencial teórico	2,0		
Adequação dos procedimentos metodológicos à temática estudada	2,0		
Formatação e adequação às normas da ABNT ou à Revista Científica selecionada	3,0		
<b>Apresentação Oral</b>			
Clareza e coerência na apresentação das ideias e qualidade das citações bibliográficas	3,0		
Fluidez da apresentação e domínio do tema	5,0		
Formatação e uso adequado dos recursos	4,0		
Apresentação dentro do tempo estabelecido	3,0		
<b>Arguição</b>			
Capacidade argumentativa e linguagem adequada	5,0		
Objetividade	5,0		
Domínio e segurança	5,0		
<b>Total</b>	45,0		
	<b>MÉDIA</b>		

(TCC II)

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC**

Candidato: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

**CRITÉRIOS AVALIADOS PELO PROFESSOR DA DISCIPLINA**

(Avaliação realizada ao longo do semestre)

<b>Tópicos avaliados</b>	<b>Itens</b>	<b>Nota</b>
Introdução	O aluno trabalhou dentro do tema proposto?	1,5
	O aluno conseguiu contextualizar a pesquisa?	2
	O aluno utilizou referencial teórico adequado para embasar as ideias apresentadas?	1,5
Justificativa	O aluno conseguiu mostrar a importância/relevância do objeto do projeto de pesquisa?	2,5
Objetivos	O aluno foi capaz de listar adequadamente suas pretensões com o projeto de pesquisa?	2,5
Material e Métodos	O aluno foi capaz de selecionar os recursos necessários para a implementação da pesquisa?	2,5
	O aluno foi capaz de sistematizar a elaboração e implementação do trabalho?	2,5
Resultado	O aluno foi capaz de descrever adequadamente os resultados?	5
	O aluno analisou os resultados utilizando as ferramentas corretas?	2,5
	O aluno organizou da melhor forma a apresentação dos resultados?	2,5
Discussão	O aluno foi capaz de interpretar corretamente seus resultados e relacioná-lo com a literatura?	5
	Há coerência no desenvolvimento das ideias apresentadas?	5
Conclusão	O aluno realizou inferências apropriadas baseadas nos objetivos, resultados e discussão?	5
Cronograma	O aluno distribuiu adequadamente as etapas para a elaboração do projeto?	2,5
	O aluno cumpriu com o calendário proposto?	2,5
Referências Bibliográficas	O aluno utilizou fontes de pesquisas confiáveis?	2
	A maior parte das referências utilizadas são atuais e pertinentes?	1
	As citações foram feitas corretamente (ABNT)?	2
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>

**CRITÉRIOS AVALIADOS PELA BANCA EXAMINADORA**

(Avaliação do trabalho escrito, apresentação oral e arguição)

Tópicos Avaliados	Pontuação			
	Nota	Avaliador		
Trabalho Escrito			1	2
Relação do tema proposto com o conteúdo escrito	3,0			
Planejamento e organização das ideias	3,0			
Ortografia e gramática	2,0			
Qualidade do referencial teórico	2,0			
Adequação dos procedimentos metodológicos à temática estudada	2,0			
Formatação e adequação às normas da ABNT ou à Revista Científica selecionada	3,0			
<b>Apresentação Oral</b>				
Clareza e coerência na apresentação das ideias e qualidade das citações bibliográficas	3,0			
Fluidez da apresentação e domínio do tema	5,0			
Formatação e uso adequado dos recursos	4,0			
Apresentação dentro do tempo estabelecido	3,0			
<b>Arguição</b>				
Capacidade argumentativa e linguagem adequada	5,0			
Objetividade	5,0			
Domínio e segurança	5,0			
<b>Total</b>	45,0			
	<b>MÉDIA</b>			